



ACESITA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 33.390.170/0001-89

FATO RELEVANTE

A ACESITA S.A., nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar aos seus acionistas e investidores que irá tomar as medidas necessárias para dar continuidade às operações retratadas nos Fatos Relevantes datados de 31 de janeiro de 2003 e 27 de março de 2003, envolvendo a alienação das ações da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), de titularidade de sua controlada Aços Planos do Sul S.A., pela obtenção de renúncia do direito de preferência por parte de signatários do Acordo de Acionistas da CST ou pela não renovação do mencionado Acordo, cujo prazo de validade encerrar-se-á em 25 de maio de 2005.

Informa ainda que, face à decisão estratégica de alienar o investimento em CST, a Companhia optou por não registrar em suas demonstrações contábeis os efeitos reflexos da nova reavaliação de ativos realizada por aquela controlada, em 31 de dezembro de 2003, bem como estornar o saldo remanescente da reavaliação reflexa contabilizada pela CST em março de 1999.

Belo Horizonte, 30 de março de 2004

Gilberto Audelino Correa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores